



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Agricultura e Pecuária

Estudo Técnico Preliminar
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020.

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Itaquirai/MS, 21/11/2023



OBJETO	3
LEGISLAÇÃO	3
1. NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO	3
2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR	4
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	4
5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMORIAL DE CÁLCULO	5
6. ESTIMATIVA DE PREÇOS	5
7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO	5
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	5
9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO	5
10. RESULTADOS PRETENDIDOS	6
11. PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO	6
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	6
13. GERENCIAMENTO DE RISCO	6
14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO	Error! Bookmark not defined.
ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS	8
ANEXO I	10
Estimativa de quantidade/preços	10
ANEXO II	11
Quadro comparativo de preços	11

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para suprir a necessidade de Máquinas e Equipamentos Agrícola, em atendimento ao Programa Produção Agropecuária Sustentável de Itaquiraí-MS, com demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº. 8.666/93;
Lei Federal nº. 10.520/02;
Decreto Municipal nº. 1.391/06;
Lei Complementar nº 123/06;
Lei Normativa Federal nº. 40/2020;
Resolução TCE/MS nº. 88/2018 e alterações posteriores.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação é promover a estruturação de máquinas e equipamentos agrícolas, de acordo com o Programa Produção Agropecuária Sustentável, que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar por meio de fomentar a produção de leite, com incentivos ao subsídio na cama de frango, calcário, capacitação e transferência de tecnologias de agregação de valor aos produtos. Dotar condições para auxiliar a demanda dos agricultores no plantio e colheita de seus plantios, aprimorar a assistência técnica, promovendo e articulando medidas facilitadoras, melhorando suas atividades produtivas, dando uma melhor competitividade no mercado e melhor qualidade de vida ao agricultor familiar. Objetiva o melhoramento da Produtividade e Produção Agropecuária, proporcionando melhoria da renda, beneficiando diretamente 150 agricultores familiares assentadas em 04 assentamentos rurais de Reforma Agrária e chacareiros: Indaiá (633 famílias); Sul Bonito (421); Aliança (38) e Lua Branca (124), ações estas que impactarão no aumento da renda e na melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares, interferindo positivamente na economia do município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Especificações

As máquinas e equipamentos a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

As unidades ou formas de apresentação das máquinas e equipamentos, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos.

2.2 Vigência Contratual

A vigência da futura contratação, será de 12 meses, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, as possíveis soluções, indicadas pela Equipe de Planejamento da Contratação foram:

1º Solução: Aquisição por meio de Pregão para contratação do objeto, a contratação é viável, entretanto, tal solução compromete de maneira imediata o orçamento do município, e obriga a municipalidade a contratar o total licitado, o que devido ao tempo, pode ser um ponto negativo, haja vista que o objeto, pode não ser contratado totalmente devido as adversidades do tempo. Sendo assim, no momento tal solução, não é vantajosa para o município.

2º Solução: Adesão a alguma Ata de Registro de Preços vigente, a solução é viável, uma vez que, elimina a necessidade de se fazer o processo licitatório, mesmo porque, como já sabido, o custo de um processo licitatório é alto, e o processo moroso. Entretanto, não foi encontrado ata vigente que contemplasse a necessidade do município.

3º Solução: Aquisição por meio de Pregão pelo sistema de registro de preço, para a formação de uma **Ata de Registro de Preços**, a solução é viável, pois a Lei nº. 8.666/1993, em seu inc. II do art. 15, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços. À luz do princípio da eficiência, o SRP tem por escopo instrumentalizar meios para aquisição parcelada de bens e serviços pela Administração Pública, sendo, portanto, compatível com a modalidade Pregão Presencial, desta maneira, tal contratação é viável e vantajosa para o município.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo contempla a aquisição por meio de Pregão para formação de Ata de Registro de Preços de Equipamento Agrícola de: 01 (um) subsolador de arrasto 7 hastes; 01 (uma) carreta agrícola basculante capacidade 10 ton; 02 (dois) distribuidor de calcário e fertilizantes capacidade 10ton, 01 (uma) colhedora de forragem plataforma total e 23 Adubadora manual de 25 litros, para preparo e correção de solo, adubação de amora para sericultura, além de colheita e transporte da produção, conforme descrição no ANEXO I.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMORIAL DE CÁLCULO

O quantitativo foi estimado de acordo com a demanda da Secretaria de Agricultura e Pecuária, levando em consideração o orçamento da pasta. As quantidades previstas, foram estimadas observando-se as demandas de serviços da Secretaria para a Agricultura Familiar, a quantidade de famílias existentes no município, bem como as cadeias produtivas existentes no município que demandam desses equipamentos para impulsionar na produção.

A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser adquirido está descrito conforme ANEXO I.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Na busca de um preço médio para cada item, foram realizadas cotações de mercado e pesquisa em site especializada. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens, com a análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado, conforme ANEXO II.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei Federal nº. 8.666/93, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, o parcelamento será adotado, uma vez que se fará aquisição de máquinas e equipamentos, ampliando as vantagens econômicas para a Administração, na medida em que se reduzem as despesas, e facilitaria as atividades e trabalhos diários da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não se verifica contratações correlatas nem interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada com o Plano Plurianual da Prefeitura de Itaquiraí-MS.

Ademais, o Município encontra-se em fase de elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, a qual o Município ainda não está utilizando.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Em virtude da grande demanda por melhoria da ESTRUTURA para os Agricultores Familiares de Itaquirai-MS, visando o fortalecimento das cadeias produtivas e pecuárias de alimentos, com ênfase aos produtos da Agricultura Familiar, naturalmente, demandam uma estrutura adequada de máquinas e equipamentos para preparo e correção de solo, além da colheita e transporte da produção. Os Equipamentos Agrícolas especificados neste Estudo Preliminar, serão adquiridos visando o fortalecimento das cadeias produtivas do leite e carne, proporcionando geração de renda e garantindo a melhoria da qualidade de vida do meio rural com superação pobreza, que terá como objetivo suprir a demanda de apoio aos Agricultores Familiares sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Itaquirai-MS.

O investimento em estrutura para PREPARO DO SOLO, ADUBAÇÃO E COLHEITA DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PERÍODO DE ESCASSEZ, adequada para a prestação de serviços de QUALIDADE, se faz necessária, haja vista oferecer a Secretaria de Agricultura e Pecuária de Itaquirai-MS capacidade de: 1) Aumentar a produção de Alimentos para fornecimento aos animais (R1: áreas preparadas, corrigidas e adubadas e R2: áreas semeadas com culturas e forragens, num quantitativo de 240ha); Meta 2. Aumentar a quantidade de alimentos armazenado para o período de escassez (1. Colheita de capineiras, sorgo e milho para silagem e Meta 3. Aumento da produtividade, produção Agropecuária e da Sericicultura, automaticamente da renda das famílias que tem na atividade agropecuária, sua principal economia.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental, bem como adoção de iniciativas de redução de gastos, com diminuição de deslocamentos. Além do mais, serão buscadas iniciativas sustentáveis de reparos preventivos, o que diminui poluição ambiental com máquinas e equipamentos com menor vida útil, no qual contribuirá no aumento da produção de alimentos e geração de renda.

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

Encontra-se em documento anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução para contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas, mostra-se necessária e viável tecnicamente.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Taianara Madureira Bezerra
Setor de Planejamento da Secretaria
Municipal de Agricultura e Pecuária

Anderson da Silva
Diretor de Departamento Municipal de
Agricultura e Pecuária

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar:

Ricardo Fávaro Júnior
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão e execução do contrato, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.			
Ação Preventiva		Responsável	
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Ação de Contingência		Responsável	
<ul style="list-style-type: none"> - Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações. 		Secretaria de Agricultura e Pecuária	

RISCO: Atraso na conclusão da Contratação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o adequado funcionamento das atividades pertinentes.			
Ação Preventiva		Responsável	
Garantir a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.		Departamento de Licitações e Contratos, Assessoria Jurídica, Departamento de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Administração.	
Ação de Contingência		Responsável	
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Departamento de Licitações Contratos	

RISCO: Atraso na conclusão da Contratação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não atendimento as especificações e quantidades constantes na fase de planejamento.			
Ação Preventiva		Responsável	
Garantir a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.		Departamento de Licitações e Contratos, Assessoria Jurídica, Departamento de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Administração.	
Ação de Contingência		Responsável	
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Departamento de Licitações Contratos	

RISCO: Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
A empresa não receber pelos produtos entregues, prejudicando a execução do contrato.			
Ação Preventiva		Responsável	
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.		Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Ação de Contingência		Responsável	
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.		Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	

ANEXO I – Estimativa de Quantidade/Preços

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	Item 1 -01 (Um) subsolador de arrasto 5.5 com 7 hastes, com controle remoto e com desarme automático, rolo destorrador e disco de corte. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.	Unid	1	74.500,00	74.500,00
02	tem 2 -01 (uma) Carreta Agrícola - Em aço 10 ton - aço SAE 1010, chassi metálico; capacidade de carga mínima de 10,0 (Dez) toneladas, com sobre grade, levantamento basculante da carroceria pelo sistema hidráulico do trator, 02 eixos em tandem, 4 rodas aro 16" (385/65 R22,5), pneus e câmaras novas. Dimensões mínimas de carroceria 4,50m x 2,40m e capacidade volumétrica mínima de 13m³, perfil "U", chapa de 1/4" e eixo tipo tandem. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.	Unid	1	64.983,33	64.983,33
03	Item 3 - 02 (Dois) Distribuidor de Calcário e fertilizantes, com capacidade mínima de 5.000 litros, com comprimento total mínimo de 5245mm, com largura total mínimo de 2225mm, com altura total mínimo de 2332mm, com potência mínima requerida do trator de no mínimo 100 CV, com vazão de calcário de no mínimo 7,50 toneladas por hectare, com largura mínima de distribuição de 6 metros, com esteira de travessas para distribuição. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.	Unid	2	109.316,67	218.633,33
04	Item 4 --01 (uma) Colhedora de Forragens plataforma de área total: Número de rolos: No mínimo 04; Bica: hidráulica; Potência exigida para acionamento: No mínimo 65 CV na tomada de potência; Transmissão: Caixa e cardã; Capacidade de produção: mínimo de 20 toneladas por hora; Número de facas: No mínimo 12 facas; Opções de corte: mínimo de 2 a 36 milímetro, novo. Plataforma no mínimo de 1m. Com roda de apoio. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.	Unid	1	82.333,33	82.333,33
05	Item 5 - 23 (vinte e três) Adubadora manual de 25 litros com as seguintes adaptações: fominha de 25cm e saída com cano PVC de 75mm de cada lado dando uma vazão de 150mm.	Unid	23	613,55	14.111,70
TOTAL (R\$)					454.561,70

Assinado por 3 pessoas: TAIANARA MADUREIRA BIZERRA, RICARDO FÁVARO JUNIOR e ANDERSON DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taquirai.com.br/verificacao/3358-93E1-31F0-8FD7> e informe o código 3358-93E1-31F0-8FD7



ANEXO II - Quadro comparativo de preços

Especificação do equipamento adotada para a aquisição:	Item 1 - subsolador de arrasto 5.5 com 7 hastes, com controle remoto e com desarme automático, rolo destorroador e disco de corte. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.
---	--

Nome Fornecedor	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	CIARAMA MÁQUINAS	AGRITORO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	
CNPJ	77.310.589/0021-00	04.410.878/0001-56	36.987.960/0001-34	
Contato Fornecedor (nome/tel)	DIEGO FERREIRA 67 9 9225-0143	Gustavo (17) 9 9779-5892	Tarcísio (67) 9 9689-3432	
Preço proposto	93.000,00	70.000,00	60.500,00	
Data da Cotação	04/10/2023	10/10/2023	04/10/2023	
Marca / Modelo do equipamento		BALDAN/ ASDADR 7 hastes	BALDAN/ ASDADR 7 hastes	
MÉDIA	R\$ 74.500,00	VALOR ADOTADO		R\$ 74.500,00

Especificação do equipamento adotada para a aquisição:	Item 2 - Carreta Agrícola - Em aço 10 ton - aço SAE 1010, chassi metálico capacidade de carga mínima de 10,0 (Dez) toneladas, com sobre grade, levantamento basculante da carroceria pelo sistema hidráulico do trator, 0 eixos em tandem, 4 rodas aro 16" (385/65 R22,5), pneus e câmaras novas. Dimensões mínimas de carroceria 4,50m x 2,40m e capacidade volumétrica mínima de 13m³, perfil "U", chapa de 1/4" e eixo tipo tandem. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.
---	--

Nome Fornecedor	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	CIARAMA MÁQUINAS	AGRITORO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	
CNPJ	77.310.589/0021-00	04.410.878/0001-56	36.987.960/0001-34	
Contato Fornecedor (nome/tel)	DIEGO FERREIRA 67 9 9225-0143	Gustavo (17) 9 9779-5892	Tarcísio (67) 9 9689-3432	
Preço proposto	70.000,00	66.000,00	58.950,00	
Data da Cotação	04/10/2023	10/10/2023	04/10/2023	
Marca / Modelo do equipamento		TRITON/ TR-215	IPACO/CFB14.0	
MÉDIA	R\$ 64.983,33	VALOR ADOTADO		R\$ 64.983,33



Especificação do equipamento adotada para a aquisição:	Item 3 - Distribuidor de Calcário e fertilizantes, com capacidade mínima de 5.000 litros, com comprimento total mínimo de 5245mm, com largura total mínimo de 2225mm, com altura total mínimo de 2332mm, com potência mínima requerida do trator de no mínimo 100 CV, com vazão de calcário de no mínimo 7,50 toneladas por hectare, com largura mínima de distribuição de 6 metros, com esteira de travessas para distribuição. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida (DOIS)
---	--

Nome Fornecedor	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	CIARAMA MÁQUINAS	AGRITORO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	
CNPJ	77.310.589/0021-00	04.410.878/0001-56	36.987.960/0001-34	
Contato Fornecedor (nome/tel)	DIEGO FERREIRA 67 9 9225-0143	Gustavo (17) 9 9779-5892	Tarcísio (67) 9 9689-3432	
Preço proposto	240.000,00	250.000,00	165.900,00	
Data da Cotação	04/10/2023	10/10/2023	04/10/2023	
Marca / Modelo do equipamento		TRITON/ TF 118	IPACOL/DSE1050 0	
MÉDIA	R\$ 218.633,33	VALOR ADOTADO		R\$ 218.633,33

Especificação do equipamento adotada para a aquisição:	Item 4 - Colhedora de Forragens plataforma de área total: Número de rolos No mínimo 04; Bica: hidráulica; Potência exigida para acionamento: No mínimo 65 CV na tomada de potência; Transmissão: Caixa e cardã. Capacidade de produção: mínimo de 20 toneladas por hora; Número de facas: No mínimo 12 facas; Opções de corte: mínimo de 2 a 36 milímetro, novo. Plataforma no mínimo de 1m. Com roda de apoio. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.
---	---

Nome Fornecedor	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	CIARAMA MÁQUINAS	AGRITORO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	
CNPJ	77.310.589/0021-00	04.410.878/0001-56	36.987.960/0001-34	
Contato Fornecedor (nome/tel)	DIEGO FERREIRA 67 9 9225-0143	Gustavo (17) 9 9779-5892	Tarcísio (67) 9 9689-3432	
Preço proposto	89.000,00	86.000,00	82.950,00	
Data da Cotação	04/10/2023	10/10/2023	04/10/2023	
Marca / Modelo do equipamento	MKM- PC-1.100 – AT PLUS	NOGUEIRA/FTN 1000	MENTA/ATM 1.1	
MÉDIA	R\$ 82.333,33	VALOR ADOTADO		R\$ 82.333,33

Especificação do equipamento adotada para a aquisição:	Item 5 - 23 (vinte e três) Adubadora manual de 25 litros com as seguintes adaptações: fominha de 25cm e saída com cano PVC de 75mm de cada lado dando uma vazão de 150mm.
---	--

Nome Fornecedor	DREAMFERTIL FERTILIZANTES LTDA	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	
CNPJ	43.086.234/0001-06	81.584.278/0045-76	36.810.265/0002-83	
Contato Fornecedor (nome/tel)	Felipe Albano de Araujo Oliveira (44) 9 9961-2027	Coopagril (67)3476-2197	Rodrigo (67) 3461 – 9248	
Preço proposto	14.183,33	13.340,00	14.812,00	
Data da Cotação	02/10/2023	26/10/2023	31/10/2023	
Marca / Modelo do equipamento	Carrinho Cadiola/25 Litros	ADUBADEIRA P/UREIA 25KG CADIOLI 02SAIDAS	ADUBADEIRA OMEGA POLIETILENO 2 SAIDAS CADIOLI	
MÉDIA	R\$ 14.111,78	VALOR ADOTADO		R\$ 14.111,78

Assinado por 3 pessoas: TAIANARA MADUREIRA BEZERRA, RICARDO FÁVARO JUNIOR e ANDERSON DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/3358-93E1-31F0-8FD7> e informe o código 3358-93E1-31F0-8FD7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3358-93E1-31F0-8FD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAIANARA MADUREIRA BEZERRA (CPF 052.XXX.XXX-74) em 01/12/2023 08:38:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO FÁVARO JUNIOR (CPF 003.XXX.XXX-30) em 01/12/2023 11:35:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON DA SILVA (CPF 000.XXX.XXX-17) em 04/12/2023 12:27:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/3358-93E1-31F0-8FD7>